



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Considerando a necessidade de assistência especializada em consultoria e assessoria relacionadas à área de contabilidade específica para o sistema escolar municipal, através de suporte administrativo de informações assessoriais para os Conselhos Escolares vinculados à Rede Municipal de ensino de Itabaiana/SE.

Órgão Solicitante: Secretaria da Administração e do Planejamento

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor pessoal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio à escrituração contábil digital, compreendendo a organização, consolidação, geração e transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD), no padrão do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), relativamente às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Vale ressaltar que a obrigação decorre de imposição normativa federal que estabelece a substituição dos livros contábeis físicos pela versão digital deles conforme disciplinado pela Instrução Normativa RFB n 2.003/2021, que regulamenta a escrituração contábil digital no âmbito do sistema público de escrituração digital – SPED. Ainda que a administração municipal disponha de estrutura contábil própria, verifica-se que a complexidade técnica envolvida na geração, validação e transmissão da ECD exige conhecimento especializado quanto a correta parametrização de sistemas contábeis para geração de arquivos no layout exigido pelo SPED; ao cumprimento de prazos legais; e, por fim, à mitigação de inconsistências que possam gerar autuações fiscais.

A escrituração contábil digital constitui obrigação acessória cujo descumprimento pode acarretar aplicação de penalidades pecuniárias, restrições fiscais e comprometimento da regularidade do ente perante a receita federal e demais órgãos de controle, impactando inclusive a celebração de convênios e transferências voluntárias. Além disso, observa-se que a dinâmica operacional das unidades educacionais demanda organização contábil específica, especialmente quando há descentralização de recursos, programas federais vinculados à educação e movimentação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação. Tais fatores ampliam o volume de dados contábeis a serem consolidados e submetidos a escrituração digital.

Considerando as limitações estruturais e a necessidade de garantir segurança técnica, precisão das informações e tempestividade na transmissão das obrigações acessórias, a contratação de empresa especializada revela-se medida adequada e proporcional para assegurar a regularidade fiscal do Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ressalta-se que a contratação pretendida possui natureza de apoio técnico especializado, não se confundindo com a substituição das atribuições do contador público responsável, mas sim com a complementação técnica voltada à operacionalização e conformidade da escrituração digital no padrão exigido pelo SPED.

A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, da legalidade e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à necessidade de demonstração da solução mais adequada para atendimento do interesse público. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o cumprimento de obrigação acessória federal, evitando a aplicação de multas e sanções administrativas, com o propósito de garantir a regularidade fiscal do ente municipal, outrossim promovendo maior segurança técnica na geração e transmissão da ECD e resguardando a Administração quanto a responsabilizações decorrentes de inconsistências contábeis digitais.

Portanto, pode-se concluir que a formalização de contratação de empresa especializada em escrituração contábil digital constitui medida indispensável à adequada gestão fiscal e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a demanda predita, que, em suma, consiste na identificação de uma solução de mercado que possa assistir, os servidores públicos municipais, nos mais diversos contextos fáticos, que permeiam a prestação de serviços técnicos de apoio à escrituração contábil digital, compreendendo a organização, consolidação, geração e transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD), chegou-se à 03 (três) possíveis soluções de mercado, em sendo elas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Econocimidade

- Neste tópico será avaliado, tão somente, o dispêndio que será necessário para implementação da solução de mercado, considerando os custos diretos e indiretos.

Impacto Ambiental

- Neste tópico será avaliado os impactos que a solução de mercado irá impor ao meio ambiente, tanto no seu escopo quanto na extensão dos possíveis danos.

Logística Sustentável

- Foi considerado preceito da utilização do mínimo de matérias que agridam o meio-ambiente, como meio de garantir a sustentabilidade das contratações públicas, sobretudo avaliando a logística reversa.

Ampliação da capacidade técnica educacional

- Nesse tópico, o grau que a opção de mercado possui para oferecer, de maneira eficaz, a transmissão das informações para a administração pública no decurso do processo

Ademais, os tópicos acima descritos, serão ordenados segundo as seguintes grandezas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Aderência ao Preceito	Classificação
3	Médio

Vantagens e desvantagens de cada opção:

3.1 – Contratação de servidor público, por quaisquer vínculos que seja, que o habilite para o desempenho da função:

Vantagens

- Ampliação do quadro funcional que leva a uma presunção de uma ampliação da capacidade administrativa do órgão.
- Possibilita a formação de um quadro técnico interno, com conhecimento específico sobre ECD.
- Permite, supostamente, a seleção de profissionais qualificados por meio de critérios objetivos e transparentes.

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- Maior controle sobre os serviços prestados, haja vista que, considerando em sendo-os servidores públicos, de modo dicotômico ao prestador de serviço, mediante serviços técnicos de apoio a ECD, conforme será esmiuçado adiante, incidiria um poder hierárquico sobre aquele servidor(es), onde seria garantido um estado maior de vigilância

- Processo demorado e burocrático para realização do concurso, ou processo seletivo, ou congênere, some-se a isso que, os critérios de seleção, por sua natureza, filtram o mínimo necessário, entretanto, a demanda em comento versa de conhecimentos específicos, dos quais, acaso empreende-se a seleção de novos servidores, poder-se-ia recair numa platitude na qual nos encontramos, qual seja, servidores que não possuem a expertise pertinente, já que, repiso, se reveste de seara heteróclita que extrapolam o conhecimento comum, que não poderia ser selecionado mediante

Desvantagens

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

critérios objetivos de
seleções prévia,
convencionais.

- Ainda que fosse
possível a seleção de
servidor, que possua a
expertise necessária e a
fidúcia, o que não é, a
presente municipalidade
ficaria limitada e, de
certo modo vinculada
àquele servidor, pois,
dependeria,
exclusivamente, da
atuação dele, para elidir
as questões técnicas, o
que se demonstra em
nem sendo pertinente e,
tampouco,
recomendável, pois,
acaso o servidor se
afastasse, por qualquer
motivo que seja,
ficaríamos, novamente,
desguarnecidos dos
meios técnicos
necessários.

- Os custos associados à implementação desta solução são demasiados, já que aglutinam diversos valores para esta empreitada, em sendo eles:



Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Contratação de empresa para a realização de um concurso público, ou processo simplificado de seleção – PSS, ou congênere*	R\$ 56.656,00
Salário que os servidor receberiam, para desempenhar as atribuições**	R\$ 251.168,40
Valor de capacitação***	R\$ 16.660,00
Valor Anual Total:	R\$ 324.484,40

*Dado extraído do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/04213779000184/2024/352>, já que priorizou-se fonte que disponibilizasse a informação mais recente e de fonte confiável, possível, para refletir o provável valor, acaso fosse adotado tal metodologia.

** considerando que a presente municipalidade não possui um profissional que reúna tais atribuições, foi identificada tal referência na folha de pagamento do município de Aracaju/SE, onde um servidor, que possui funções compares a que seriam necessárias, percebe a importância, de proventos brutos totais mensais de R\$ 10.465,35 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco Centavos), multiplicado por 12 meses, chega-se ao valor de: R\$ 125.584,20 (Centos e Vinte e Cinco mil, Quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) e, multiplicando-se por 02 (dois), já que é o número de servidores necessários, chega-se ao valor de R\$ 251.168,40 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme informação disponível em: file:///C:/Users/USU%C3%81RIO/Downloads/SEMPAZ_01012025.pdf.

*** Ainda que o servidor, por felicidade do acaso, fosse plenamente gabaritado, no mais alto grau técnico pertinente, há de se considerar que o cenário do direito brasileiro é altamente dinâmico e, assim, seria necessário que, ativamente, procedêssemos a capacitação, continua para aquele servidor, donde, considerando uma capacitação, similar, que pode ser fazer necessário, numa frequência de uma por ano, chegou-se ao valor predito, conforme dado extraído do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/47999864000122/2024/25>.

Avaliação final da solução, por quesito de interesse:

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Tópico	Avaliação
Impacto Ambiental	3

3.2 – Capacitação dos servidores dos quadros públicos:

Vantagens

Vantagens, presumindo-se de que dispomos de servidores o suficiente, para a demanda, as vantagens seriam as mesmas do tópico anterior, em sendo elas:

- Ampliação do quadro funcional que leva a uma presunção de uma ampliação da capacidade administrativa do órgão.
- Possibilita a formação de um quadro técnico interno, com conhecimento específico sobre o e-social.
- Permite a seleção de profissionais qualificados por meio de critérios objetivos e transparentes.
- Maior controle sobre os serviços prestados, haja vista que, considerando em sendo-os servidores públicos, de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

modo dicotômico ao prestador de serviço, mediante contrato licitatório, conforme será esmiuçado adiante, incidiria um poder hierárquico sobre aquele servidor(es), onde seria garantido um estado maior de vigilância.

Desvantagens, presumindo-se de que dispomos de servidores o suficiente, para a demanda, as desvantagens seriam parte das mesmas do tópico anterior, sendo que, no presente tópico, foi considerado um total de 08 (oito) servidores públicos, pois, considerando o alto influxo de demandas administrativas, um número a menor, sendo que estes não seriam assistidos por nenhum meio técnico, poderia comprometer a qualidade dos serviços, pois atuariam assoberbados, em sendo elas:

- Ainda que fosse possível a seleção de servidor, que possua a expertise necessária e a

Desvantagens



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

fidúcia, o que não é o caso, a presente municipalidade ficaria limitada e, de certo modo vinculada àquele servidor, pois, dependeria, exclusivamente, da atuação dele, para elidir as questões técnicas, o que se demonstra em nem sendo pertinente e, tampouco, recomendável, pois, acaso o servidor se afastasse, por qualquer motivo que seja, ficaríamos, novamente, desguarnecidos dos meios técnicos necessários.

- Os custos associados à implementação desta solução são demasiados, já que aglutinam diversos valores para esta empreitada, em sendo eles:

Valor de capacitação***	R\$ 16.660,00
Valor Anual Total:	R\$ 149.558,84

*** Repito, considerando que já possuíssemos os 08 (oito) servidores no quadro de funcionários, o que não possuímos, no mais alto grau técnico pertinente, há de se considerar que o cenário do setor contábil é altamente dinâmico e, assim, seria necessário que, ativamente, procedêssemos a capacitação, continua para aqueles servidores, donde, considerando uma capacitação, similar, que pode ser fazer necessário, numa frequência de uma por ano, chegou-se ao valor predito, conforme dado extraído do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/47999864000122/2024/25>.

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Avaliação final da solução por quesito de interesse:

Tópico	Avaliação
Economicidade	2
Impacto Ambiental	3
Segurança Alimentar	2
Qualidade e confiabilidade dos serviços prestados	2
Impacto Social	2

3.3- Contratação de empresa especializada, detentora de notória especialização e de confiança, para que esta assista os servidores públicos na execução das atividades públicas:

Vantagens

- Acesso imediato a profissionais especializados, sem a necessidade de realizar concursos ou nomeações.
- Flexibilidade para contratar serviços de acordo com a demanda e com a expertise necessária.
- Em desdobramento do tópico anterior, de modo difuso da capacitação, o conhecimento repassado à esta municipalidade será personalíssimo, ou seja, será repassado o subterfúgio técnico alinhado ao nosso caso concreto, e não de modo genérico, como seria em ações de capacitações, o que garantirá que o

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

repositório técnico seja plenamente efetivo.

- Responsabilidade da empresa contratada em manter a qualidade e a eficiência dos serviços.

- Com a presente solução de mercado, o conhecimento será difundido à vasta gama de servidores públicos eventuais e vindouros, de modo que será uma solução que sempre estará à disposição do órgão público e, assim, não ficaremos submetidos ao risco de ficar, por incidência de fatos supervenientes que, pontualmente, possam afastar o servidor público e, portanto, sem o conhecimento técnico.

- Considerando que, em nosso estado, existe uma empresa com o rol necessário para sanar a demanda, da qual reúne todas as condições subjetivas, para dar azo à contratação, de modo adrede, já se informa que será o escritório **LUIS FERNANDO PRATA MENDONCA 0001-05**, e que, conforme preços praticados para com outros órgãos públicos, estes cobram o valor, unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, por atualização de cartão CNPJ; **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, por elaboração de escrituração digital; e **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, por transmissão de Declaração de Débitos e Créditos Tributários.

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- Dependência de terceiros para realizar atividades essenciais do e-social, entretanto, considerando experiências prévias, deste órgão público, para com contratações que possuem modelagens semelhantes às que, provavelmente, incidirão na presente, tal risco, não só é diminuto, como, acaso ocorra intercorrências, já possuímos expertise para ilidir os riscos.
- Risco de falta de alinhamento com os objetivos e valores da instituição contratante, entretanto, tal qual como dito acima, a empresa possui ilibada reputação, bem como, em oportunidades prévias, procedeu a competente atuação estritamente alinhada com os interesses públicos, desta municipalidade.

Desvantagens

Avaliação final da solução por quesito de interesse:

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Tópico	Avaliação
Economicidade	3
Impacto Ambiental	2
Legislação Sustentável	4
Ampliação Capacidade técnica educacional	4

Posicionamento conclusivo

Opção do mercado	Economicidade	Impacto Ambiental	Legislação Sustentável	Ampliação do suporte técnico contábil	Total
Contratação de servidor público, por quaisquer vínculos que seja, que o habilite para o desempenho da função	2	3	2	4	11
Capacitação dos servidores do quadros públicos	2	3	2	2	9

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Contratação de empresa especializada, detentora de notória especialização e de confiança, para que esta assista os servidores públicos na execução das atividades públicas:

3

13

JUSTIFICATIVA CONCLUSIVA: Assim, com amparo na análise comparativa acima, infere-se hialinamente que a solução mais viável é a contratação do escritório especializada para nos prestar assessoria na realização do serviços contábeis específicos de educação, através de inexigibilidade de licitação, pois, para além da prestação de um serviço altamente especializado, que demanda a atuação de um notório profissional, os servidores públicos, que lidarem diretamente com a execução contratual vindoura, serão capacitados, já que o presente ato também possui contornos de consultoria.

Há de se frisar que consultorias, em verdade, tratam de ferramenta de produtividade, ou seja, nos casos convencionais, que também se aplica a presente, os serviços não são de execução, ou seja, eles justapõem o quadro de servidores públicos e esses é quem efetivamente executa as ações, pois quando surge dúvidas de como proceder perante ao caso concreto, eles apenas orientam na identificação e solução do problema, através da sua expertise técnica previa altamente especializada;

Com a especialização técnica, o consultor pode identificar processos que ainda que esteja sendo executados, estes estão aquém do que poderiam vir a ser, ou seja, eles podem transmitir ideias salutíferas de otimização dos processos;

Em decorrência do excerto anterior, eles podem auxiliar-nos e orientar-nos na implementação de novas tecnologias e metodologias que aumente a produtividade dos servidores; e

Contribui para foco no *accountability* principal da instituição, ou seja, com o direcionamento e assistência técnica, poderemos realizar muito mais funções e conseguir realizar mais serviços, com a mesma estrutura a longo prazo.

Ao fim quer-se dizer que o enfoque da prestação do serviço, ao que concerne a consultoria, não reside na pretensão de que o contratado execute os serviços, mas que eles nos assistam, intelectualmente, para que passemos a dispor do conhecimento necessário para executar as



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

demandas. Tal raciocínio não concebido a esmo, mas deflui de diversos artigos técnicos científicos, dos quais podemos citar:

- **Deloitte - The Deloitte Global Human Capital Trends report:** Embora seja um relatório amplo sobre tendências de capital humano, frequentemente aborda como a consultoria auxilia empresas a otimizar sua força de trabalho e aumentar a eficiência, impactando diretamente a produtividade. Você pode encontrar as edições mais recentes aqui: <https://www2.deloitte.com/global/en/pages/human-capital/articles/human-capital-trends.html> (Geralmente disponível em inglês, pode haver versões localizadas).;

- **McKinsey & Company - How to improve workforce productivity:** Este tipo de artigo, que você pode encontrar no site da McKinsey, explora estratégias e o papel da consultoria na otimização da produtividade da força de trabalho. Pesquise no site deles por termos como "workforce productivity" ou "operational efficiency". <https://www.mckinsey.com/> (Site principal para busca de artigos).

- **Accenture - Industry Insights:** A Accenture oferece insights específicos por indústria, mostrando como a consultoria ajuda empresas a melhorar processos e, conseqüentemente, a produtividade em seus setores. Explore a seção de insights do site: <https://www.accenture.com/br-pt/insights>;

- **FGV IBRE - Boas e más notícias que os estudos sobre a produtividade brasileira revelam:** Embora não seja um estudo sobre consultoria diretamente, este artigo da Fundação Getúlio Vargas discute a produtividade no contexto brasileiro, o que pode contextualizar a importância de ferramentas como a consultoria. <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/boas-e-mas-noticias-que-os-estudos-sobre-productividade>;

- **Produtividade das empresas que utilizam consultorias do SENAI/SC cresce em média 34%:** Este artigo destaca um estudo de caso específico sobre o impacto da consultoria na produtividade de empresas industriais. <https://fiesc.com.br/pt-br/imprensa/produtividade-das-empresas-que-utilizam-consultorias-do-senaisc-cresce-em-media-34>;

- **Controle da Produção e Melhoria da Produtividade: Estudo em uma Empresa do Ramo da Construção Civil:** Este estudo de caso acadêmico explora como o controle de produção, muitas vezes implementado com auxílio de consultoria, impacta a produtividade. https://aprepro.org.br/combrepro/2021/anais/arquivos/09262021_220909_61511ea143fe7.pdf;

- **A IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA NAS EMPRESAS:** Este artigo discute a relevância da consultoria no contexto empresarial, abordando a melhoria de processos e a identificação de falhas. https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_online_pdf_artigo_1.pdf; e

- **Importância da Consultoria Empresarial como Ferramenta de Gestão Estratégica em Empresas de Pequeno Porte:** Embora focado em pequenas empresas e gestão estratégica, o artigo tangencia a questão da eficiência e produtividade como resultados da consultoria. <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3847>.

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Por fim, conforme afere-se da tabela comparativa, obteve-se a maior média ponderada no total de 13 (treze) pontos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consubstanciado no tópico anterior, ponderou-se pela pertinência da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio à escrituração contábil digital, compreendendo a organização, consolidação e transmissão de ECD, no padrão SPED, com o fim de auxiliar-nos com os processos administrativos que podem ser conduzidos de forma mais ágil e eficiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, a futura contratada deverá comprovar os seguintes requisitos mínimos:

- ▶ Experiência comprovada na Escrituração Contábil Digital (ECD) e no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), especialmente na geração, validação e transmissão de arquivos contábeis digitais perante a Receita Federal.
- ▶ Conhecimento da legislação aplicável à contabilidade pública e às obrigações acessórias federais, notadamente a Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021 e demais normativos correlatos ao SPED.
- ▶ Equipe técnica qualificada, composta por profissional(is) com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, com experiência comprovada em contabilidade aplicada ao setor público.
- ▶ Experiência na utilização de softwares de gestão pública e sistemas contábeis compatíveis com o layout do SPED, aptos à geração de arquivos digitais no padrão exigido pela Receita Federal.
- ▶ Capacidade técnica para validação dos arquivos por meio do Programa Validador e Assinador (PVA), bem como para correção de inconsistências apontadas pelo sistema.
- ▶ Capacidade operacional de atendimento às demandas da Prefeitura Municipal, incluindo suporte técnico, acompanhamento de prazos legais e assessoramento em caso de notificações fiscais.

A contratação deverá observar os seguintes padrões mínimos de qualidade:

- ▶ Acuracidade, integridade e confiabilidade das informações contábeis digitais, assegurando conformidade com os dados constantes da escrituração oficial do Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- ▶ Cumprimento rigoroso dos prazos legais para geração e transmissão da ECD, evitando aplicação de penalidades e restrições fiscais.
- ▶ Observância estrita às normas e procedimentos do SPED/ECD, garantindo adequação ao layout vigente e às atualizações normativas.
- ▶ Clareza, objetividade e formalidade na comunicação com a Administração, mediante relatórios técnicos, pareceres e orientações.
- ▶ Disponibilidade para atendimento tempestivo e atuação proativa na identificação de inconsistências ou riscos fiscais, propondo soluções preventivas.

CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO CONTINUADO

Em face do caráter permanente das obrigações acessórias contábeis impostas ao ente municipal, a contratação de empresa especializada para apoio técnico na Escrituração Contábil Digital possui natureza de serviço continuado. A geração, validação e transmissão da ECD constituem atividades recorrentes e indispensáveis à manutenção da regularidade fiscal do Município, não se tratando de demanda pontual ou transitória, mas de obrigação periódica que integra a rotina administrativa da gestão pública. Assim, a contratação apresenta natureza continuada, por envolver prestação de serviços técnicos especializados necessários ao funcionamento regular da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A duração inicial do contrato deverá ser de até 06 (seis) meses, prazo considerado suficiente para assegurar a estabilidade da execução dos serviços, a padronização dos procedimentos e o adequado acompanhamento das obrigações digitais.

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos da legislação aplicável aos serviços de natureza continuada, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições iniciais da contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade a ser contratada foi baseada na análise do volume de serviços necessários para a confecção da folha de pagamento, com enfoque nos serviços contábeis de unidades escolares, considerando o número de documentos, transações e procedimentos necessário, além dos procedimentos licitatórios realizados. Assim, considerando-se, também, contratações anteriores, faz-se necessária a contratação de 1 (uma) empresa de assessoria e consultoria técnica visando a prestação de serviços técnicos especializados na área de apoio à escrituração contábil digital para esta Prefeitura Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal estimado da contratação é de, aproximadamente, R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais) mensais, para o total dos serviços, para o fim do exercício financeiro considerando-se os preços praticados no mercado e a previsão orçamentária.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (*Obrigatório)

A contratação **não** será dividida em itens separados.

Justificativa: Considerando a natureza dos serviços, que são interligados e indivisíveis, a contratação será realizada de forma global, com um único escritório. Essa abordagem visa garantir a padronização e a unicidade dos serviços, além de facilitar a gestão e o acompanhamento dos processos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para que a contratação dos serviços técnicos especializados de contabilidade escolar atinja seus objetivos, é indispensável a contratação prévia de um sistema contábil, referente a confecção da folha de pagamento, informatizado, compatível com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE e da Receita Federal. O sistema deve permitir o envio de informações ao TCE/SE de forma eletrônica, conforme as normas e os padrões estabelecidos pelo órgão. Para tanto, serão necessárias as seguintes ações:

- Definir as especificações técnicas do sistema contábil, incluindo os requisitos de compatibilidade com o TCE/SE, as funcionalidades necessárias, os módulos específicos para a Prefeitura Municipal, etc.
- Realizar pesquisa de mercado para identificar os sistemas contábeis disponíveis que atendam às especificações técnicas e às necessidades da deste ente federativo.
- Elaborar o termo de referência para a contratação do sistema contábil, referente a confecção da folha de pagamento, definindo os critérios de seleção, as obrigações da contratada, os prazos de entrega e implantação, etc.
- Realizar a licitação para a contratação do sistema contábil, para a confecção da folha de pagamento, seguindo as normas da Lei nº 14.133/2021.
- Promover a capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal para a utilização do novo sistema contábil, incluindo o treinamento para o envio de informações ao TCE/SE.
- Estabelecer um cronograma para a implantação do sistema contábil, da elaboração da folha de pagamento, incluindo as etapas de instalação, configuração, migração de dados, testes e treinamento.
- Designar os responsáveis por cada etapa do processo de contratação e implantação do sistema

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

contábil, para a confecção da folha de pagamento, garantindo a coordenação e o acompanhamento das ações.

Riscos Correlatos/Interdependentes:

Considerando a natureza da solução de mercado, bem como os excertos anteriores, vê-se que já encontramos-nos abastecidos dos sistemas e demais entimemas necessários para efetivar plenamente a solução de mercado.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há o alinhamento entre a contratação e o planejamento deste órgão, tendo em vista que a contratação do objeto está prevista no PCA 2026, em seu item 8, e na Lei Orçamentária Anual.

11. PROVIDÊNCIAS

Para garantir o êxito da contratação e a execução eficiente dos serviços técnicos especializados na escrituração contábil digital, a Prefeitura Municipal deverá adotar as seguintes providências:

Previamente à Celebração do Contrato:

- Analisar a experiência de contratações anteriores, avaliando o histórico dessas contratações para o mesmo objeto, identificando os pontos fortes e fracos, as dificuldades encontradas e as lições aprendidas, com o objetivo de aprimorar o processo de contratação e evitar falhas na nova contratação.
- Adequar o ambiente da Prefeitura Municipal, providenciando a disponibilização de espaço físico adequado para a equipe da contratada, quando em visita técnica, garantindo as condições necessárias para a execução dos serviços.
- Capacitar servidores para fiscalização e gestão do contrato, implementando um programa de capacitação para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, abordando os seguintes tópicos:
 - ✓ Cláusulas contratuais, prazos, obrigações da contratada e da Prefeitura Municipal.
 - ✓ Procedimentos de fiscalização, incluindo a análise de documentos, relatórios e indicadores de desempenho.
 - ✓ Técnicas de gestão contratual, como acompanhamento de cronogramas, controle de custos e comunicação com a contratada.
 - ✓ Sistema informatizado de gestão contábil, referente a confecção da folha de pagamento, e envio de informações ao TCE/SE.
- Definir a equipe de fiscalização, designando, formalmente, essa equipe de fiscalização do contrato, a qual deva ser composta por servidores capacitados e com conhecimento técnico na área do e-social, estabelecendo suas atribuições e responsabilidades.
- Elaborar plano de gestão contratual, definindo os procedimentos, as ferramentas e os indicadores para a gestão do contrato, incluindo o cronograma de atividades, os mecanismos de controle de qualidade, os critérios de avaliação de desempenho e os relatórios periódicos de acompanhamento, além dos procedimentos necessários para os casos de alterações e prorrogações contratuais.

Durante a Execução do Contrato:

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- Acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, monitorando o cumprimento das obrigações da contratada, verificando a qualidade dos serviços prestados, o respeito aos prazos e a conformidade com as normas e legislações aplicáveis.
- Manter comunicação constante com a contratada, estabelecendo um canal de comunicação eficiente, realizando reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades, esclarecer dúvidas, solucionar problemas e ajustar o planejamento, se necessário.
- Verificar as demandas existentes na municipalidade, para que estabeleça um cronograma de ações necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios.
- Controlar os custos e pagamentos, mensurando os custos da contratação, comparando-os com o orçamento previsto, e efetuar os pagamentos à contratada de acordo com as cláusulas contratuais e a legislação aplicável.
- Avaliar o desempenho da contratada, analisando, periodicamente, a atuação da contratada, utilizando os indicadores e critérios definidos no plano de gestão contratual, e registrar os resultados da avaliação para subsidiar a tomada de decisão sobre a continuidade ou não do contrato.
- Manter registros da gestão contratual, documentando todas as etapas, incluindo as comunicações com a contratada, os relatórios de acompanhamento, as atas de reuniões, os registros de pagamentos e os resultados das avaliações de desempenho, garantindo a transparência e a rastreabilidade das ações.

A adoção dessas providências contribuirá significativamente para o sucesso da contratação, garantindo a execução eficiente dos serviços técnicos especializados no e-social, a conformidade com as normas e legislações aplicáveis, a otimização dos recursos públicos e o alcance dos resultados almejados pela Prefeitura Municipal.

Análise de Riscos:

A análise de riscos é uma etapa crucial no processo de contratação, pois permite identificar e avaliar os potenciais problemas que podem impactar o sucesso da contratação e da execução contratual. No caso da contratação de serviços técnicos especializados no e-social para a Prefeitura Municipal, alguns riscos devem ser considerados:

Riscos na Seleção do Prestador:

- **Escolha inadequada do fornecedor:** deve haver maior rigor na seleção do prestador, para garantir que este possua a qualificação técnica, a experiência e a idoneidade necessárias para atender às demandas da Prefeitura Municipal.
- **Questionamentos sobre a notória especialização:** uma contratação com base na notória especialização do prestador pode ser questionada por órgãos de controle, caso não seja demonstrada de forma clara e objetiva.
- **Falta de transparência na escolha:** a contratação pode gerar questionamentos sobre a transparência do processo de escolha do prestador, especialmente se não houver documentação completa e detalhada que justifique a seleção.

Riscos na Execução Contratual:

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- **Falhas na prestação dos serviços:** a contratada pode apresentar falhas na execução dos serviços, atrasos na entrega de relatórios ou descumprimento de cláusulas contratuais.
- **Falta de expertise da contratada:** a empresa contratada pode não possuir a expertise técnica necessária para atender às demandas específicas da Prefeitura Municipal, especialmente em áreas do e-social, legislação municipal e normas do TCE/SE.
- **Problemas de comunicação e relacionamento:** a comunicação entre a Prefeitura Municipal e a contratada pode ser deficiente, dificultando a resolução de problemas e o acompanhamento das atividades.
- **Rotatividade da equipe da contratada:** a rotatividade de funcionários na equipe da contratada pode comprometer a qualidade dos serviços e a continuidade das atividades.
- **Dificuldade de fiscalização dos serviços:** a Prefeitura Municipal pode encontrar dificuldades em fiscalizar os serviços prestados pela contratada, seja pela falta de pessoal especializado ou pela complexidade das atividades do e-social.
- **Elevação dos custos:** os custos da contratação podem aumentar durante a vigência do contrato, devido a fatores como inflação, reajuste de preços ou necessidade de serviços adicionais.
- **Riscos relacionados à segurança da informação:** a contratação de serviços externos pode expor a Prefeitura Municipal a riscos de segurança da informação, como vazamento de dados, perda de informações ou acesso indevido a sistemas informatizados.

Riscos para a Prefeitura Municipal caso não realize a contratação:

- **Prejuízo na qualidade das informações do e-social:** a falta de serviços técnicos especializados pode comprometer a qualidade da gestão da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, resultando em erros, falhas e perda de informações e acoimas.
- **Dificuldade em cumprir as obrigações legais:** a Prefeitura Municipal pode encontrar dificuldades em cumprir as obrigações legais relacionadas à contabilidade pública, como o envio de informações ao TCE/SE, a elaboração de demonstrações do e-social e a prestação de contas.
- **Sanções e penalidades:** o descumprimento das obrigações legais pode resultar em sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle, como multas, bloqueio de recursos e até mesmo a responsabilização dos gestores.
- **Perda de credibilidade:** a falta de uma gestão do e-social eficiente e transparente pode comprometer a credibilidade da Prefeitura Municipal perante a sociedade, em especial, dos servidores públicos gerando desconfiança e questionamentos sobre o uso dos recursos públicos, bem como responsabilizações legais, frente a divergência e/ou imprecisão das informações no INSS e demais reflexos.

Mitigação dos Riscos:

Para mitigar os riscos identificados, a Prefeitura Municipal pode adotar medidas preventivas, como:

- **Pesquisa de mercado abrangente:** realizar uma pesquisa de mercado completa para identificar empresas ou profissionais com notória especialização no e-social e que atendam às necessidades da Prefeitura Municipal.
- **Documentação completa e detalhada:** elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória especialização do prestador, com base em critérios objetivos

Gym



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

tanto quanto forem possíveis de serem estipulados, dada a natureza do objeto, e fundamentados.

- **Definição clara do objeto e das metas:** definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada.
- **Elaboração de um contrato completo e preciso:** o contrato deve conter todas as informações relevantes sobre a contratação, como o objeto, as metas, as etapas de execução, os prazos, as responsabilidades da contratada e os mecanismos de fiscalização e controle.
- **Capacitação dos servidores:** capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para que possam acompanhar as atividades da contratada e garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
- **Comunicação eficiente:** estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada, realizando reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades e solucionar eventuais problemas.
- **Monitoramento constante:** monitorar, continuamente, o desempenho da contratada, por meio de relatórios e indicadores, para garantir a qualidade dos serviços e o cumprimento das metas estabelecidas.
- **Implementação de medidas de segurança da informação:** adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup.

Ao analisar os riscos e adotar medidas preventivas, a Prefeitura Municipal aumenta as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços técnicos especializados no e-social, garantindo uma gestão contábil, da folha de pagamento, eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

2.IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a contratação de serviços técnicos especializados no apoio à escrituração contábil digital não gera impactos ambientais diretos, pode haver alguns impactos indiretos e, assim, a Prefeitura Municipal deve buscar minimizar esses impactos, incluindo requisitos de sustentabilidade na contratação e incentivando a contratada a adotar práticas ambientalmente responsáveis.

Possíveis Impactos Ambientais:

- No consumo de energia elétrica, com a utilização de computadores, impressoras, scanners e outros equipamentos eletrônicos.
- No consumo de papel e outros materiais de escritório, através da impressão de documentos, relatórios, formulários e correspondências.
- Na geração de resíduos, com o descarte de papel, cartuchos de tinta, toners, embalagens e outros materiais.
- No deslocamento da equipe da contratada, onde há a emissão de gases de efeito estufa por veículos utilizados para deslocamento até a Prefeitura Municipal.

Medidas Mitigadoras:

- **Quanto à eficiência energética:**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

- ✓ Sugerir que a contratada utilize equipamentos com baixo consumo de energia, como notebooks com selo Energy Star e com modo de economia de energia.
- ✓ Incentivar a contratada a adotar práticas de eficiência energética em suas visitas, como desligar os equipamentos eletrônicos quando não estiverem em uso e utilizar iluminação natural sempre que possível.
- **Quanto à redução do consumo de materiais:**
 - ✓ Priorizar o uso de documentos digitais, reduzindo a necessidade de impressão.
 - ✓ Utilizar papel reciclado e outros materiais de escritório ecologicamente corretos.
 - ✓ Incentivar a contratada a adotar práticas de redução do consumo de materiais em suas atividades, como a impressão frente e verso e a reutilização de envelopes e pastas.
- **Quanto ao gerenciamento de resíduos:**
 - ✓ Implementar coleta seletiva de resíduos na Prefeitura Municipal, separando papel, plástico, metal, vidro e outros materiais recicláveis.
 - ✓ Incentivar a contratada a realizar a coleta seletiva de resíduos em suas instalações e a descartar corretamente os materiais recicláveis e os resíduos eletrônicos.
 - ✓ Avaliar a possibilidade de realizar a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, como cartuchos de tinta, toners e equipamentos eletrônicos.
- **Quanto ao deslocamento da equipe:**
 - ✓ Incentivar a contratada a adotar práticas que minimizem o impacto ambiental do deslocamento da equipe, como o uso coletivo do transporte para mais de uma localidade, promovendo a movimentação em equipes.
 - ✓ Avaliar a possibilidade de realizar reuniões e treinamentos por videoconferência, reduzindo a necessidade de deslocamentos.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, a Prefeitura Municipal contribuirá para a redução dos impactos ambientais da contratação, promovendo a sustentabilidade e o uso responsável dos recursos naturais.

13. CONCLUSÃO

Analisadas as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área demandante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada, através do presente *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*, elaborado de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, é a realização de procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio à escrituração contábil digital, compreendendo a organização, consolidação e transmissão de ECD, no padrão SPED, para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, concluindo-se, assim, pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os potenciais benefícios em termos de eficiência, eficácia, e efetividade, além de economicidade, visando assegurar a correta aplicação dos princípios, normas e procedimentos contábeis. A solução proposta é técnica e economicamente viável, e em complemento, informamos que os requisitos listados atendem, adequadamente, à demanda formulada, os custos

Gmm



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão.

Itabaiana/SE, 13 de janeiro de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Gardênia Menezes Martins
Gardênia Menezes Martins

Membro Convidado da Equipe de Planejamento